



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O(A) Processo: 04009-00000830/2025-38. Trata-se de pretensa formalização de Parceria, nos termos da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº. 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a ser pactuado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU, CNPJ: 42.467.787/0001-46, tendo como objeto a realização do JUBs Seletivas 2025 e FISU América Basquete 3x3, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Destaca-se que, a Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU é a entidade legalmente constituída e responsável pela realização dos eventos e demonstrou capacidade, experiência e estrutura para realizar o evento. Além disso, a entidade detém o acervo técnico organizacional necessários para garantir a autenticidade e a qualidade do evento, assegurando sua continuidade e preservação, portanto, torna-se INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos dos incisos I e VI do art. 25, do Decreto nº 37.843/2016 c/c ao art. 31, da Lei nº 13.019/2014.

Este Ato poderá ser impugnado no prazo de cinco dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, nos termos do § 2º, do art. 26, do Decreto nº. 37.843/2016.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal.

conforme delegação de competência estabelecida pela texto normativo Nos termos dos incisos I e VI do art. 25, do Decreto nº 37.843/2016 c/c ao art. 31, da Lei nº 13.019/2014., com base na excepcionalidade legal prevista no art. 24, campo texto inciso(Nos termos dos incisos I e VI do art. 25, do Decreto nº 37.843/2016 c/c ao art. 31, da Lei nº 13.019/2014.), do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, torna público o extrato da justificativa de Inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no Processo SEI nº 04009-00000830/2025-38, visando a formalização de Parceria, mediante TERMO DE FOMENTO, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, e a CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITARIO CNPJ: 42.467.787/0001-46, no valor global de R\$ 3.000.000,00 cujo objeto se perfaz no (a) Realização do Jubs Seletivas 2025 e FISU America 3x3. e considerando a A Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU é a entidade nacional responsável pela administração do desporto universitário no Brasil e, nesse sentido, responde pela gestão e organização dos eventos esportivos e competições oficiais entre os estudantes universitários de todo o país.

Além disso, a entidade detém o acervo técnico organizacional necessários para garantir a autenticidade e a qualidade do evento, assegurando sua continuidade e preservação, portanto, torna-se INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO.

Nos termos do § 2º do art. 26 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação.